



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>
DECISÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 23ª sessão ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2023, decidiu:

1. Aprovar a ata da 22ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

2. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 263, de 30 de junho de 2023, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2023.1, mediante Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Licenciatura em Computação e Informática, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

3. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 265, de 10 de julho de 2023, que reedita, com alterações, o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para os anos letivos de 2022 e 2023, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 245, de 26 de abril de 2023.

4. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 269, de 20 de setembro de 2023, que reedita, com alterações, o calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para os anos letivos de 2022 e 2023, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 265, de 10 de julho de 2023.

5. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 266, de 14 de julho de 2023, que reedita, com alterações, o número de vagas a serem ofertadas mediante Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2023.2, para ingresso no semestre letivo 2023.2 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 253, de 06 de junho de 2023.

6. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 267, de 17 de julho de 2023, que aprova a normatização que dispõe sobre o aproveitamento da carga horária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Residência Pedagógica (PRP).

7. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 264, de 03 de julho de 2023, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2023.2, mediante Processo Seletivo Simplificado de Vagas para Discentes do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão de Recursos

Hídricos Ambientais e Energéticos (GRHAE), na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

8. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 268, de 19 de setembro de 2023, que aprova o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF), em nível de Mestrado Profissional, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

9. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 270, de 20 de setembro de 2023, que reedita, com alterações, a criação do título de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais e a regulamentação da expedição do certificado no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovadas pela Resolução Consepe/Unilab nº 53, de 11 de fevereiro de 2021.

10. Aprovar alterações na Resolução Consepe/Unilab nº 270, de 20 de setembro de 2023, que reedita, com alterações, a criação do título de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais e a regulamentação da expedição do certificado no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovadas pela Resolução Consepe/Unilab nº 53, de 11 de fevereiro de 2021.

11. Aprovar a reedição, com alterações, da regulamentação dos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Mobilidade Interna entre Campi no âmbito dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovada pela Resolução Consepe/Unilab nº 30, de 16 de setembro de 2020.

12. Aprovar a oferta de vagas novas para o Edital de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) referente ao período 2023.2, a serem ofertadas por meio do Sisure, nos cursos de graduação presencial.

13. Aprovar a indicação do servidor David Ferreira Lima para compor a Câmara de Extensão, Arte e Cultura.

14. Manifestar apoio a indicação do Pajé Barbosa para que ele seja a primeira pessoa a receber o título de Notório Saber pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 03/10/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779906** e o código CRC **C2C417F8**.
